

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**CONCURSO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES**  
**E ESPECIALISTAS – CFS/2000**  
**EDITAL N.º 2/2000 – PMDF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em obediência ao subitem 6.2 do Edital n.º 1/2000 – PMDF, de 5 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de setembro de 2000, torna públicos **a data, o horário e os locais de realização das provas objetivas** para o concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000. As provas terão duração de **três horas e trinta minutos** e serão realizadas em Brasília/DF.

**1 Data, horário e locais de realização das provas objetivas**

1.1 Data de realização das provas: **29 de outubro de 2000.**

Candidato (por ordem alfabética)	Local	Horário de Início
de: Abdias Noronha Lima a Enivaldo da Silva Olimpio	União Pioneira de Integração Social – UPIS – SEP/Sul, quadra 712/912, conjunto A, bloco A – Asa Sul	13 horas
de: Enivaldo Pereira de Queiroz a Jose Valdeci Batista	União Pioneira de Integração Social – UPIS – SEP/Sul, quadra 712/912, conjunto A, bloco C – Asa Sul	13 horas
de: Jose Valdeci dos Santos Silva a Marcus Vinicius de Castro Paula	Colégio Objetivo (SUPERO) – SGAS, quadra 913, conjunto B, s/n.º, bloco III, entrada C – Asa Sul	13 horas
de: Marcus Vinicius de Souza Saboia a Sebastiao Ribeiro Duarte Neto	Colégio Objetivo (SUPERO) – SGAS, quadra 913, conjunto B, s/n.º, bloco IV, entrada D – Asa Sul	13 horas
de: Sebastiao Rodrigues dos Santos Filho a Zuhdi Mahmud Dimes Filho	Centro de Ensino Médio Setor Leste – SGAS, quadra 611/612, Área Especial (Avenida L2 Sul) – Asa Sul	13 horas

**2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

**3** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade militar **original**, na forma definida no subitem 6.8 do Edital n.º 1/2000 – PMDF, de 5 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de setembro de 2000, será automaticamente excluído do concurso.

**4** Em hipótese alguma o candidato poderá realizar as provas fora do espaço físico predeterminado pelo CESPE, segundo este edital, sendo responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado.

**5** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**6** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material, que não os permitidos. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptores, gravadores, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, nos banheiros, nas salas de prova e em outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM  
Comandante-Geral